



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 879, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DELEGA PODERES PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO AO SERVIDOR WILLIAM WEISSHAHN TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,

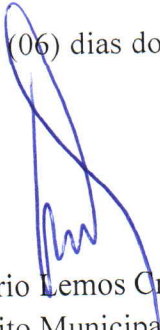
CONSIDERANDO o memorando nº 1812/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão de adiantamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no ano de 2022, ao servidor **William Weissshahn Tavares**, Agente Administrativo, matrícula nº 56827-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

BAC/